



segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA N°. 012/2022**

DECISÃO DE RECURSO

Processo n° 2022.206.000179-1-PR

Assunto: CONCORRÊNCIA N°. 012/2022

Objeto: Complementação da construção da Vila Olímpica de Santa Maria em Campos dos Goytacazes/RJ.

Acolho na íntegra o Parecer Jurídico n° 031.001/2024, exarado pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **PROVIMENTO** do recurso interposto pela empresa **HALL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob n° 39.379.888/0001-50, através do Processo Administrativo n° 2023.204.000946-8-PA, reformando a decisão que havia habilitado a licitante L S F FERREIRA LTDA, que passa à condição de inabilitada. Por outro lado, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **NÃO PROVIMENTO** do recurso interposto pela empresa **L S F FERREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob n° 02.172.134/0001-15, através do Processo Administrativo n° 2023.204.001103-1-PA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2024.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura